



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 002/2012

“Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado para Cargo em Comissão.”

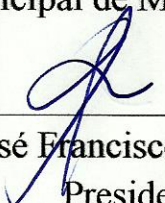
O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, Vereador José Francisco Leandro, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno do Legislativo Municipal e na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar o Dr. Armando Cândido da Cruz Junior, a partir desta data, do Cargo de Assessor Jurídico Parlamentar, previsto no Plano de Cargos e Salários e Encarreamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas.

Art. 2º. Revoga-se a Resolução nº 007/2011, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 10 de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas



José Francisco Leandro
Presidente